



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII	Nº 2854	Publicação Diária	Segunda-feira, 16 de novembro de 2015
-----------	---------	-------------------	---------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1336 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de Julho de 2015, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes no Edital nº 101/2015–GPQS/DGTES/AMS

ART. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 1336/2015 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
102539	Abigail Arantes	Promotor de Saúde Pública	PSPAMPE	Serviço De Medicina Em Pediatria	30	III	58	30	IV	58	1/8/2015
112623	Adriana Wust Penteadó	Promotor de Saúde Pública	PSPB01	Serviço De Enfermagem Em Vigilancia Sanitaria	32	III	39	32	IV	39	1/8/2015
105473	Ahmed Ali Geha	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Serviço De Medicina Geral - Plantonista	10	III	36	10	IV	36	1/8/2015
126519	Ana Paula Freitas Duarte Teixeira	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Serviço De Medicina Geral	30	I	3	30	II	3	1/8/2015
127515	Ana Paula Freitas Duarte Teixeira	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Serviço De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/8/2015
102911	Andre Luiz Tosca	Promotor de Saúde Pública	PSPAMGI	Serviço De Medicina Em Ginecologia	30	II	60	30	III	60	1/8/2015
126721	Andre Luiz Tosca	Promotor de Saúde Pública	PSPAMGI	Serviço De Medicina Em Ginecologia	30	I	3	30	II	3	1/8/2015
149667	Ariovaldo Inocencio Dos Santos	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Serviço D3	4	II	7	4	III	7	1/8/2015
102741	Arlete Alves Nunes Fragoso Da Costa	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	56	9	IV	56	1/8/2015

129658	Cassiane Carvalho Batista	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/8/2015
113417	Celso Teixeira Coutinho	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	13	1	II	13	1/8/2015
120111	Claudete Ribeiro Pereira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	22	9	III	22	1/8/2015
123528	Cristiane De Andrade Janene Gonini	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
103560	Cristina Maria Kiyota	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	48	9	IV	48	1/8/2015
115479	Cybele Renata Silva De Andrade	Promotor de Saúde Pública	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	III	36	30	IV	36	1/8/2015
123870	Danyelle Muller	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
126578	Devanir Pereira De Alcantara	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Servico D3	4	I	15	4	II	15	1/8/2015
104850	Dirce Gouveia Lopes Da Silva	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	24	1	II	24	1/8/2015
129321	Douglas Gonzaga Da Costa	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/8/2015
116300	Edna Yoko Nakata	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	III	37	9	IV	37	1/8/2015
103101	Edneia Moreno Souza	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	50	22	III	50	1/8/2015
123900	Eliana Zaninelo Marussi	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
119172	Eliane Rodrigues Freitas Trevizan	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	24	9	III	24	1/8/2015
112585	Erci Gomes Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPB05	Assistencia Tecnica Enferm. Em Vigil. Sanitaria	21	III	57	21	IV	57	1/8/2015
129739	Fabiane Midori Suzuki	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/8/2015
128961	Fernanda Dos Santos Vargas Ilario	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	1	10	II	1	1/8/2015
129747	Flavia Helena Possette Boiczuk	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/8/2015
123978	Hilda De Cassia Baptistotti	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
124001	Inacio Koji Hashimoto	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	4	30	III	4	1/8/2015
103390	Jose Pedro Cortez	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	II	40	7	III	40	1/8/2015
124052	Jucelei Pascoal Boaretto	Técnico de Saúde Pública	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	II	4	20	III	4	1/8/2015
123560	Juliana Aparecida Segre	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
118826	Jussara Elias	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	5	1	II	5	1/8/2015
130729	Keli Cristina Da Silva E Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/8/2015
102903	Lilian Mara Consolin Poli	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	56	9	IV	56	1/8/2015
121703	Marco Antonio Calixto De Oliveira	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	7	22	III	7	1/8/2015
124230	Maria Angela Andreilino De Almeida	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	II	4	19	III	4	1/8/2015
118591	Maria Aparecida Lettieri Romanin	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	6	22	II	6	1/8/2015

122246	Maria De Fatima Valentini De Azevedo	Promotor de Saúde Pública	PSPAMGI	Servico De Medicina Em Ginecologia	30	I	18	30	II	18	1/8/2015
129615	Maria Helena Teixeira De Oliveira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/8/2015
129968	Maria Ivone Pereira Sales	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/8/2015
102687	Maria Luiza Hiromi Iwakura Kasai	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	III	59	9	IV	59	1/8/2015
120120	Marilu Lucia Simoneli	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	23	9	III	23	1/8/2015
121258	Meris Cristina Paulino	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	4	22	II	4	1/8/2015
116670	Nisba Volpi	Promotor de Saúde Pública	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	III	36	30	IV	36	1/8/2015
122530	Norma Rute Bub	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	12	10	III	12	1/8/2015
103470	Onofre Oliveira Rocha	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Servico D3	4	II	5	4	III	5	1/8/2015
116530	Raquel Cristina Guapo Rocha	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	III	39	30	IV	39	1/8/2015
121665	Ricardo Braga Amin	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	23	30	III	23	1/8/2015
124419	Rosana Rocha Alves	Técnico de Saúde Pública	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	4	19	II	4	1/8/2015
104370	Rosangela Aurelia Libanori Barbosa	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	III	54	30	IV	54	1/8/2015
102636	Rosaria Mestre Marques Okabayashi	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	63	9	IV	63	1/8/2015
105503	Rosileine Belinati Fortes Audi	Promotor de Saúde Pública	PSPAFON	Servico De Fonoaudiologia	9	II	45	9	III	45	1/8/2015
102440	Rosilene Aparecida Machado	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	59	9	IV	59	1/8/2015
103233	Rosita Emilia Pereira Fodra	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	III	57	30	IV	57	1/8/2015
112534	Rui Cepil Diniz	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	III	38	30	IV	38	1/8/2015
129208	Silvana Batista Da Silva Pelegrino	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/8/2015
100919	Sonia Maria Guirado Bette Motta	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	III	68	30	IV	68	1/8/2015
117730	Sonia Maria Guirado Bette Motta	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	28	30	III	28	1/8/2015
102431	Sonia Regina Nery	Promotor de Saúde Pública	PSPB01	Servico De Enfermagem Em Vigiancia Sanitaria	32	III	61	32	IV	61	1/8/2015
130761	Talita Silva Alves	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/8/2015
103527	Tania Maria Aroceno	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	62	9	III	62	1/8/2015
125296	Tatiane Almeida Do Carmo	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
105511	Valentina Simioni Rodrigues	Promotor de Saúde Pública	PSPAFON	Servico De Fonoaudiologia	9	III	53	9	IV	53	1/8/2015
123552	Vanete Aparecida Moreno	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
130745	Venzel Aparecido Conceição	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/8/2015
123544	Vera Lucia Pereira Mendes Dos Santos	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	4	9	III	4	1/8/2015
120138	Vera Lucia Roncaratti Toledo	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	26	9	III	26	1/8/2015

101940	Vilma Aparecida Kawaziri	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	34	6	III	34	1/8/2015
124532	Vilma Kruleski Hamada	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	4	19	II	4	1/8/2015
113603	Wagner Wesley Morais Marques	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	25	22	II	25	1/8/2015

DECRETO Nº 1393 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 4.928/92.

ART. 1º DECRETA REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) REVOGADO(A) Nº. DECRETO: 00945/2015
- c) MOTIVO: Não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 1393 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
ANEXO ÚNICO**

Servidor	Data Vigência	Cargo-Classe	Função
Cargo Readap.	Tab/Ref/Niv	Tab/Ref/Niv	
150134-Sunamita Pereira da Silva	6/10/2015	Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar-U	TSFADU01-Assist. Enfermagem Saúde Fam. e Atenção Domiciliar-U
	36 / I / 1	36 / I / 1	
150150-Sarita Cristina Rocha da Silva	6/10/2015	Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar-U	TSFADU01-Assist. Enfermagem Saúde Fam. e Atenção Domiciliar-U
	36 / I / 1	36 / I / 1	

DECRETO Nº 1394 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 4.928/92.

ART. 1º DECRETA REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 150460-GUSTAVO VICTORINO DE ALBUQUERQUE
- b) TABELA/REF/NIVEL: 20 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-B
- d) FUNÇÃO: TSPB04-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA
- e) TABELA/REF/NIVEL ADAP: 80-6M
- f) CARGO ADAP: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA
- g) DATA VIGÊNCIA: 20/09/2015
- h) REVOGADO(A) Nº. DECRETO: 00975/2015
- i) MOTIVO: Não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.462 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 19.638,12 junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 19.638,12 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

27020.14.241.0020.2.069 - Atividades de Parcerias com Entidades de Atendimento ao Idoso

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 900	14.807,46
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
4.4.50.42 - Auxílios	Fonte 900	4.830,66
TOTAL		19.638,12

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 19.638,12 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro em R\$ 19.638,12 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27020	3.3.	900	Novembro	0,00	14.807,46	14.807,46
27020	4.4.	900	Novembro	0,00	4.830,66	4.830,66
Total				0,00	19.638,12	19.638,12

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.468 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.000,00 para reforço da dotação da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no art. 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 08010.04.122.0009.2.024 - Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 08010.04.122.0009.2.025 - Atividades de Informações e Arquivo Público, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08010	3.3.	000	Novembro	46.000,00	15.000,00	61.000,00
Total				46.000,00	15.000,00	61.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro e fevereiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
08010	3.3.	000	Janeiro	414.500,00	9.000,00	405.500,00
08010	3.3.	000	Fevereiro	1.111.500,00	6.000,00	1.105.500,00
Total				1.526.000,00	15.000,00	1.511.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.469 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 107 - Salário - Educação; inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 107 - Salário - Educação, no Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.121.341,08 junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referentes à Fonte de Recursos 107 - Salário - Educação, para R\$ 10.650.079,21 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil, setenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 09.11.2015	**** Excesso de Arrecadação
1325.01.01.45.00	Rendimentos - Salário-Educação	330.000,00	716.829,75	386.829,75
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	6.893.000,00	9.933.249,46	3.040.249,46
Total		7.223.000,00	10.650.079,21	3.427.079,21

* Valor da Receita prevista na Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014;

** Valor da Receita Arrecadada até 09.11.2015;

*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado - Valor Orçado.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.121.341,08 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0014.6.041	3.3.90.37	107	1.121.341,08

TOTAL	1.121.341,08
-------	--------------

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 3.427.079,21 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setenta e nove reais e vinte e um centavos), oriundos da Fonte de Recursos 107 - Salário - Educação.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro em R\$ 1.121.341,08 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	107	Novembro	569.700,00	1.121.341,08	1.691.041,08
Total				569.700,00	1.121.341,08	1.691.041,08

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.471 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.800,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 28010.06.181.0021.2.070 - Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente ao Projeto 28010.06.181.0021.1.047 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Defesa Social, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28010	3.3	000	Novembro	128.000,00	20.800,00	148.800,00
Total				128.000,00	20.800,00	148.800,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de abril, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
28010	4.4.	000	Abril	466.250,00	20.800,00	445.450,00
Total				466.250,00	20.800,00	445.450,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO N.º 1485, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Designa membros para a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal nº 8.984, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista pelo artigo 8º da Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002, o indicado pelo Conselho Municipal de Cultura:

- André Gomes de Oliveira

Art. 2º O mandato desse membro da Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC tem natureza complementar ao mandato conferido pelo Decreto 1473 (publicado em 24 de novembro de 2014) ao membro substituído, com vigência até novembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Solange Cristina Batigliana - Secretária de Cultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Paulo Guelfi - matrícula 15171-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para acompanhamento e providências vinculadas a operacionalização de receitas orçamentárias originárias de Leilão de Bens Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina-PR, 13 de Novembro de 2015. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-217/2015 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para operação de inseticidas no controle de endemias e para caso suspeita de EBOLA, desinfetante e saco descartável para hamper. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4409 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 13 de Novembro de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-218/2015 – Aquisição de mobiliário hospitalar, colchões, colchonetes e freezers para as unidades de saúde. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 13 de Novembro de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública Nº. CH/SME 05/2015, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em ofertar vagas de meio turno (períodos matutino ou vespertino) de educação infantil (0 a 5 anos) no decorrer do ano de 2016, segundo as condições estabelecidas no Edital.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: edu.finan@londrina.pr.gov.br ou ainda pelo telefone (43) 3375-0090 / 3375-0110.

Londrina, 13 de Novembro de 2015. Janet Elizabeth Thomas – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2015, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PARAMÉDICOS PARA ATENDER NOS MUNICÍPIOS DE LONDRINA, CAMBÉ E IBIPORÃ, REGIÃO URBANA EM RAZÃO DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2015.

PREGÃO N.º PG/SMGP-0171/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0715/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de assinatura do contrato e término 90 dias após o fim do prazo de execução.

OBJETO: É objeto do presente apostilamento as retificações conforme seguem:

a) Preâmbulo do contrato:

I - Onde se lê: PREGÃO n.º PG/SMGP- 107/2014, Leia-se: PREGÃO n.º PG/SMGP- 171/2015

II - Onde se lê: SALVA VIDA S.O.S Emergências Médicas Ltda.-EPP, Leia-se: SALVA VIDA S.O.S Emergências Médicas Ltda.

b) Cláusula primeira – do objeto e preço:

I - Onde se lê: QNT: 11 - Preço unitário R\$ 119.000,00, Leia-se: QNT: 28 - Preço unitário R\$ 4.250,00

O termo de apostilamento na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA:09/11/2015

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0137/2015, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS COM TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0080/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP-0183/2015.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente o apostilamento da inclusão da alteração realizada na Ata em 22/06/2015, após suspensão do certame para adequação do Edital e Minuta da Ata, com acréscimos dos itens 13.1.1, 13.4.1 18.11. e retificação do item 13.5 da Ata de Registro de Preços nº SMGP-0137/2015, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

13.1. Os preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Registro de Preços.

LEIA-SE:

13.1. Os preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Registro de Preços.

13.1.1. Quanto ao descarte de resíduos da Classe C será adicionado o valor correspondente a quantidade de cada tipo de material, conforme previsto no item 2, 2.4. e 5.4.5. do anexo II do Edital.

ONDE SE LÊ:

13.4. Os valores pagos a título de taxas de destinação, conforme indicado no item anterior, será realizado mediante documento comprobatório de quantidade por peso e/ou metragem cúbica dos descartes, fornecido com a devida assinatura e carimbo do responsável pela empresa receptora.

13.5. O documento comprobatório solicitado no item anterior, deverá ser entregue pela contratada juntamente com a nota fiscal do serviço.

LEIA-SE:

13.4. Os valores pagos a título de taxas de destinação, conforme indicado no item anterior, será realizado mediante documento comprobatório de quantidade por peso e/ou metragem cúbica dos descartes, fornecido com a devida assinatura e carimbo do responsável pela empresa receptora.

13.4.1 Caso haja, numa mesma caçamba, 2 (dois) ou mais tipos de resíduos pertencentes à Classe C, a remuneração se dará pelo resíduo de maior valor de descarte.

13.5. O documento comprobatório solicitado no item 13.4 deverá ser entregue pela Detentora da Ata juntamente com a nota fiscal do serviço.

ONDE SE LÊ:

- 18.10. A detentora da ATA deve fornecer ao Órgão solicitante, juntamente com a nota fiscal, o comprovante de execução dos serviços contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- Nome do cliente;
 - Endereço do Imóvel;
 - Data de execução do serviço;
 - Orientação pertinente ao serviço executado;
 - Identificação da empresa contratada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e número da licença sanitária com seus respectivos prazos de validade.

LEIA-SE:

- 18.10. A detentora da ATA deve fornecer ao Órgão solicitante, juntamente com a nota fiscal, o comprovante de execução dos serviços contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- Nome do cliente;
 - Endereço do Imóvel;
 - Data de execução do serviço;
 - Orientação pertinente ao serviço executado;
 - Identificação da empresa contratada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e número da licença sanitária com seus respectivos prazos de validade.

- 18.11. Cabe à Contratante, por meio do setor demandante, solicitar junto à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU autorização para reserva de vaga, interdição de via e colocação de caçamba.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o Despacho nº 486/2015 de 26/06/2015, da Procuradoria-Geral do Município de Londrina, anexo na página 266 do PAL/SMGP-0183/2015 e e-mail anexo nas páginas nº 444 a 446.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 0137/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, aos 09 de novembro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO , MANTENEDOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARABÁ

Nº Convênio: 153/2013

Objetivo: Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira

Valor p/ 2016 = R\$ 456.002,82

Período de execução: de 01/01/2016 à 31/12/2016.

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0114/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 195/2014.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 076/2015. ART. 109, I, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Advertência e Multa no valor de R\$ 7.623,00 (sete mil, seiscentos e vinte e três Reais).

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. A.R. CORREIOS JS165729238BR entregue em 28/10/2015.

CONTRATADA: MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:17.512.670/0001-90.

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0114/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 197/2014.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 071/2015. ART. 109, I, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Advertência e Multa no valor de R\$ 102,00 (cento e dois Reais).

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. A.R. CORREIOS JS165729224BR entregue em 28/10/2015.

CONTRATADA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:85.247.385/0001-49.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 240/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 1389/2014**

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP 0238/2014

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

REPRESENTANTE: SIRLENE CARDOSO MINGANTI.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo para a Fundação de Esportes de Londrina no valor de R\$ 2.953,50 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) sob o Lote 01, Item 03, Álcool Combustível (Etanol), correspondente a 0,89% do valor total previsto de fornecimento para o referido Item e 0,05% em relação ao valor do Contrato, e acréscimo para a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) sob o Lote 01 Item 04, Óleo Diesel S-10, correspondente a 6,26% do valor total previsto de fornecimento para o referido Item e 1,20% em relação ao valor total do Contrato. O total de acréscimo perfaz o valor de R\$ 67.353,50 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) correspondente a 1,25% do valor do Contrato. Portanto o contrato passará de R\$ 5.373.127,60 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 5.440.481,10 (cinco milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.

DATA:06/11/2015

DISPENSA Nº DP/SMGP - 0509/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP - 1120/2015. ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 5.000 (cinco mil) quilos de gelo em escamas com serviço de entrega diária (às 17h00), em local único dentro da área urbana do Município de Londrina e disponibilização de 02 (duas) caixas térmicas de 400 litros para armazenamento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 a 21 de novembro de 2015.

CONTRATADA: G.F CASTOLDO CONVENIENCIA – EIRELI - EPP; CNPJ: 10.612.552/0001-04.

RESULTADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-621/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-195/2015

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte e aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente-C.A.U.Q., com Imprimação Ligante com RR-1C.

- Data do Edital: 14/10/2015.

- Procurador(a) que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson – OAB/PR 18.669

- Pregoeiro(a): Lincoln Bacelar Alves

- Publicação do Edital:

- Jornal Oficial do Município, edição de 13/10/2015;

- Folha de Londrina, edição de 10/10/2015;

- Página Oficial do Município na Internet, www1.londrina.pr.gov.br, a partir de 14/10/2015;

- Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br, a partir de 22/10/2015, e

- Quadro de avisos da Prefeitura de 14/10/2015 a 27/10/2015.

- Credenciamento dos representantes: das 13h00 horas às 13h10 do dia 27/10/2015

- Recebimento, abertura e avaliação das propostas: dia 27/10/2015, logo após o credenciamento dos representantes;

- Início da sessão pública/lances e sorteio: logo após a avaliação das propostas.

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelos licitantes vencedores do certame nos lotes de 01 a 05, foram os seguintes:

Fornecedor							
EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	22300	Aplicação de CAUQ I	R\$ 34,88	15400	TN	R\$ 537.152,00
2	2	22302	Transporte de CAUQ	R\$ 14,65	15400	TN	R\$ 225.610,00
2	3	22303	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	R\$ 13,46	15400	SERV	R\$ 207.284,00
3	1	22300	Aplicação de CAUQ I	R\$ 36,75	15400	TN	R\$ 565.950,00
3	2	22302	Transporte de CAUQ	R\$ 13,98	15400	TN	R\$ 215.292,00
3	3	22303	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	R\$ 13,55	15400	SERV	R\$ 208.670,00
5	1	22300	Aplicação de CAUQ I	R\$ 39,60	15400	TN	R\$ 609.840,00
5	2	22302	Transporte de CAUQ	R\$ 15,15	15400	TN	R\$ 233.310,00
5	3	22303	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	R\$ 14,66	15400	SERV	R\$ 225.764,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)							R\$ 3.028.872,00
Fornecedor							
GASSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA							
Lot e	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	22300	Aplicação de CAUQ I	R\$ 37,75	15400	TN	R\$ 581.350,00
1	2	22302	Transporte de CAUQ	R\$ 14,88	15400	TN	R\$ 229.152,00
1	3	22303	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	R\$ 14,31	15400	SERV	R\$ 220.374,00

4	1	22300	Aplicação de CAUQ I	R\$ 36,43	15400	TN	R\$ 561.022,00
4	2	22302	Transporte de CAUQ	R\$ 13,78	15400	TN	R\$ 212.212,00
4	3	22303	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	R\$ 13,42	15400	SERV	R\$ 206.668,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)							R\$ 2.010.778,00

4. EMPRESAS PARTICIPANTES

- DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
- EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
- GASSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL TDA
- KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELLI - EPP

5. CREDENCIAMENTO COMO ME/EPP:

- DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
- EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

6. DAS HABILITAÇÕES:

- EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
- GASSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA
- KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- NÃO HOUE

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

* LOTE 1

- Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 1: R\$ 1.480.402,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e dois reais).
- Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 1: R\$ 1.030.876,00 (um milhão, trinta mil e oitocentos e setenta e seis reais).
- Economia real no certame do Lote 1: R\$ 449.526,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).

* LOTE 2

- Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 2: R\$ 1.508.029,60 (um milhão, quinhentos e oito mil e vinte e nove reais e sessenta centavos).

- Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 2: R\$ 970.046,00 (novecentos e setenta mil e quarenta e seis reais).
- Economia real no certame do Lote 2: R\$ 537.983,60 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

*** LOTE 3**

- Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 3: R\$ 1.460.782,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
- Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 3: R\$ 989.912,00 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais).
- Economia real no certame do Lote 3: R\$ 470.870,40 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

*** LOTE 4**

- Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 4: R\$ 1.458.487,80 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
- Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 4: R\$ 979.902,00 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e dois reais).
- Economia real no certame do Lote 4: R\$ 478.585,80 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

*** LOTE 5**

- Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 5: R\$ 1.463.569,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
- Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 5: R\$ 1.068.914,00 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e catorze reais).
- Economia real no certame do Lote 5: R\$ 394.655,80 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0195/2015, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

* HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA dos Lotes 1 e 4 do certame a empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA e dos Lotes 2, 3 e 5 do certame a empresa EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; e por não haver manifesto de interesse de recurso, em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, ADJUDICAR o objeto às empresas vencedoras deste certame, conforme tabela acima, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 09 de novembro de 2015. Lincoln Bacelar Alves - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0195/2015, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da presente licitação, ficando convocadas as vencedoras do certame, as empresas GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA e EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, para a assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 09 de novembro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP 014/2015

OBJETO: Execução das obras da 2ª etapa da Pista de Bicycross

De acordo com o que ficou determinado em reunião realizada em 06/11/2015 e após análise dos documentos técnicos, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, decidiu:

* HABILITAR a empresa NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. –EPP, por atender ao Edital.

Londrina, 12 de novembro de 2015. Mara Stella Carreira – Presidente, Beatriz de Oliveira – Membro, Elizabeth Moreira Alves – Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-649/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-170/2015

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Prestação de serviços de levantamento, avaliação patrimonial e atualização cadastral em sistema informatizado dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial do Município de Londrina (Administração Direta).
- Data do Edital: 13/12/2013.
- Procurador(a) que aprovou o Edital: LSérgio Veríssimo de Oliveira Filho – OAB/PR 32.418.
- Publicação do Edital:
- Jornal Oficial do Município, Edição de 23/09/2015;
- Jornal de Londrina, Edição de 23/09/2015;
- Diário Oficial da União, Edição de 28/09/2015
- Página Oficial do Município na Internet, de 28/09/2015 a 13/10/2015;
- Quadro de avisos da Prefeitura, de 28/10/2015 a 13/10/2015;
- Site do Banco do Brasil em 29/09/2015;
- Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br , em 28/09/2015.
- Consultas: até 48 (quarenta e oito) horas antes do recebimento das propostas.
- Recebimento de propostas: até às 12h30min do dia 13/10/2015;
- Abertura das propostas: às 12h35min do dia 13/10/2015;
- Início da sessão pública/lances: às 13h00min do dia 13/10/2015.
- PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
- EQUIPE DE APOIO: JOICE DOS SANTOS e LÚCIA HELENA GIL
- PORTARIA Nº 1054/2015

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelos licitantes vencedores do certame nos lotes finalizados, foi o seguinte:

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S						
Lote	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	4035	SERVIÇOS	R\$ 2,48	65.000	UN	R\$ 161.200,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)						R\$ 161.200,00

6. DAS HABILITAÇÕES:

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- Não houve

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado relacionado no Edital: R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais).
- Valor total após disputa: R\$ 161.200,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos reais).
- Economia real no certame para o lote 9: R\$ 332.800,00 (Trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0170/2015, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

- HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, por atender ao edital. E por não haver manifesto de interesse de recurso devidamente registrado no site do Banco do Brasil, conforme exigências editalícias, ADJUDICAR o objeto ao licitante declarado vencedor.
- Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 10 de novembro de 2015. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0170/2015, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/02, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo Pregoeiro e HOMOLOGO a presente licitação, ficando convocado o vencedor do certame, a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, para a assinatura do Contrato, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 11 de novembro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-189/2015**PAL/SMGP-786/2015**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1634, de 14 de setembro de 2015, divulga que:

* Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

* Apresentaram propostas:

- Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli – ME;
- F.M. Gonçales – Acessórios;
- Guará Pneus Ltda.;
- IGF Comércio de Pneus Ltda.;
- JB Comércio de Peças para Veículos Eireli – EPP;
- Modelo Pneus Ltda.;

- Pneus Londrinense Ltda.; e

- R. K. Kasczuk & Cia Ltda. – ME.

* Após a etapa de lances, o(s) menor(es) preço(s) classificado(s) a cada lote:

Fornecedor								
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
27	1	7729	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI RT 59	R\$ 920,00	80	UN	R\$ 73.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 73.600,00
Fornecedor								
F.M. GONÇALES - ACESSORIOS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	3869	BICO DE RODA ARO 13	SCHRADER	R\$ 2,80	196	UN	R\$ 548,80
2	1	3945	BICO DE RODA ARO 14 (P/ PNEUS 185 - R14) KOMBI	SCHRADER	R\$ 2,70	58	UN	R\$ 156,60
3	1	19475	BICO DE RODA DE FERRO	SCHRADER	R\$ 2,80	277	UN	R\$ 775,60
5	1	19541	Bico de Roda de Liga Leve aro 16 (ASTRA e similares)	SCHRADER	R\$ 2,70	80	UN	R\$ 216,00
19	1	3896	CAMARA DE AR 900X16 BICO CURTO	TORTUGA	R\$ 64,00	24	UN	R\$ 1.536,00
20	1	931	CAMARA DE AR ARO 18 PARA MOTOCICLETA	MAGGION	R\$ 18,00	29	PÇ	R\$ 522,00
21	1	19542	Camara de Ar para Motocicleta aro 17	MAGGION	R\$ 19,00	12	UN	R\$ 228,00
22	1	19543	Camara de Ar para Motocicleta aro 19	MAGGION	R\$ 19,00	2	UN	R\$ 38,00
23	1	19544	Camara de Ar para Motocicleta aro 21	MAGGION	R\$ 21,00	25	UN	R\$ 525,00
37	1	10102	PNEU 17.5X25 DIAGONAL L3 16 LONAS	FIRESTONE	R\$ 3.174,00	42	UN	R\$ 133.308,00
39	1	3888	PNEU 175X65 R14	BRIDGESTONE	R\$ 173,50	175	UN	R\$ 30.362,50

43	1	936	PNEU 185 - R 14 - 8 LONAS	BRIDGESTONE	R\$ 282,00	596	PÇ	R\$ 168.072,00
44	1	3906	PNEU 185/65 R14	BRIDGESTONE	R\$ 187,00	32	UN	R\$ 5.984,00
46	1	13846	PNEU 185x60x15	FIRESTONE	R\$ 252,00	16	UN	R\$ 4.032,00
47	1	3963	PNEU 185X70X14	FIRESTONE	R\$ 218,00	312	UN	R\$ 68.016,00
49	1	3936	PNEU 195X75 ARO 16	BRIDGESTONE	R\$ 370,00	120	UN	R\$ 44.400,00
57	1	3865	PNEU 215/80 R 16 - 107R (FSR,RT/S,ST,SINCRONE)	BRIDGESTONE	R\$ 376,00	6	UN	R\$ 2.256,00
58	1	13712	PNEU 215/80 R16 AT	BRIDGESTONE	R\$ 367,00	20	UN	R\$ 7.340,00
59	1	5451	PNEU 225 75R 15	FIRESTONE	R\$ 365,00	360	UN	R\$ 131.400,00
61	1	17635	PNEU 235/70/R16 AT	FIRESTONE	R\$ 405,00	28	UN	R\$ 11.340,00
62	1	13713	PNEU 235/75 R15 AT	FIRESTONE	R\$ 370,00	60	UN	R\$ 22.200,00
64	1	21688	Pneu 245/70 R16 Misto 50/50	FIRESTONE	R\$ 514,00	56	PÇ	R\$ 28.784,00
65	1	21374	Pneu 245/70/R16 AT	FIRESTONE	R\$ 514,00	99	UN	R\$ 50.886,00
66	1	3905	PNEU 255/75 R15	FIRESTONE	R\$ 410,00	4	UN	R\$ 1.640,00
67	1	21375	Pneu 265/65/R17 AT	BRIDGESTONE	R\$ 493,00	12	UN	R\$ 5.916,00
68	1	3943	PNEU 295 X 80 R22,5 16L S/S (SEM CÂMARA) - LISO	BRIDESTONE	R\$ 1.211,00	48	UN	R\$ 58.128,00
70	1	3864	PNEU 560X15	FIRESTONE	R\$ 158,00	8	UN	R\$ 1.264,00
71	1	16590	PNEU 70/90 - ARO 16	RINALDI	R\$ 114,00	8	UN	R\$ 912,00
77	1	3868	PNEU 900X16 AGRICOLA	GOODYEAR	R\$ 495,00	8	UN	R\$ 3.960,00
78	1	3885	PNEU 900X20 14 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 749,00	18	UN	R\$ 13.482,00
86	1	10099	PNEU RADIAL 275X80R22,5 LISO 16 LONAS	BRIDGESTONE	R\$ 1.118,00	14	UN	R\$ 15.652,00
87	1	25740	PNEU RADIAL SEM CAMARA 17,5/25 E3/L3 16 LONAS	MICHELIN	R\$ 4.450,00	8	UN	R\$ 35.600,00
88	1	25750	PNEU RADIAL SEM CAMARA 175/70 R14	BRIDGESTONE	R\$ 169,00	337	UN	R\$ 56.953,00
91	1	25746	PNEU RADIAL SEM CAMARA 225/75 R16C CARGO VAN	BRIDGESTONE	R\$ 549,00	8	UN	R\$ 4.392,00
93	1	25748	PNEU RADIAL SEM CAMARA 275/80 R22,5 CATEGORIA REGIONAL 16 LONAS	BRIDGESTONE	R\$ 1.207,00	70	UN	R\$ 84.490,00

97	1	3890	PROTETOR P/ PNEU 1000X20	CARRETEIRO	R\$ 18,00	130	UN	R\$ 2.340,00
98	1	3891	PROTETOR P/ PNEU 1400X24	CARRETEIRO	R\$ 39,00	54	UN	R\$ 2.106,00
100	1	3892	PROTETOR P/ PNEU 750X16	CARRETEIRO	R\$ 12,00	74	UN	R\$ 888,00
101	1	3926	PROTETOR P/ PNEU 900 X 20	CARRETEIRO	R\$ 26,00	128	UN	R\$ 3.328,00
102	1	13715	PROTETOR PARA PNEU 11.00 R22	CARRETEIRO	R\$ 22,90	62	UN	R\$ 1.419,80
103	1	19473	PROTETOR PARA PNEU 1300 X 24	CARRETEIRO	R\$ 54,00	26	UN	R\$ 1.404,00
Total previsto para o fornecedor (41 itens)								R\$ 1.006.801,30
Fornecedor								
GUARÁ PNEUS LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
4	1	19474	BICO DE RODA DE LIGA LEVE	SCHRADER	R\$ 2,75	74	UN	R\$ 203,50
11	1	3902	CAMARA DE AR 165/175 ARO 13	MAGGION	R\$ 23,00	104	UN	R\$ 2.392,00
15	1	3899	CAMARA DE AR 185X70 ARO 14	MAGGION	R\$ 25,00	46	UN	R\$ 1.150,00
18	1	3925	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO LONGO	MAGGION	R\$ 59,00	38	UN	R\$ 2.242,00
24	1	13716	CÂMARA DE AR PARA PNEU 11.00 R22	QBOM	R\$ 88,50	44	UN	R\$ 3.894,00
51	1	18979	PNEU 205/55 R16	DUNLOP	R\$ 263,00	180	UN	R\$ 47.340,00
53	1	930	PNEU 205/70 R15 CTL 106/104 CHRO	FALKEN	R\$ 310,00	4	UN	R\$ 1.240,00
73	1	3883	PNEU 750X16 10 LONAS LISO	GOOD YEAR	R\$ 380,00	22	UN	R\$ 8.360,00
75	1	16591	PNEU 80/90 - ARO 16	MAGGION	R\$ 108,00	8	UN	R\$ 864,00
79	1	3884	PNEU 900X20 14 LONAS LISO	PIRELLI	R\$ 689,00	16	UN	R\$ 11.024,00
92	1	25747	PNEU RADIAL SEM CAMARA 275/70 R22,5 CATEGORIA REGIONAL 16 LONAS	DUNLOP	R\$ 1.150,00	12	UN	R\$ 13.800,00
99	1	19031	PROTETOR P/ PNEU 17,5 X 25	IRBO	R\$ 135,00	10	UN	R\$ 1.350,00
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 93.859,50
Fornecedor								
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
7	1	19472	CÂMARA DE AR 1300 X 24 - BICO LONGO	QBOM	R\$ 214,00	10	UN	R\$ 2.140,00
8	1	25751	CAMARA DE AR 1300 X 24 BICO LONGO CURVO	QBOM	R\$ 214,00	10	UN	R\$ 2.140,00
9	1	10127	CAMARA DE AR 14.9X28	QBOM	R\$ 245,00	40	UN	R\$ 9.800,00
10	1	3898	CAMARA DE AR 1400X24	QBOM	R\$ 214,00	12	UN	R\$ 2.568,00
12	1	3911	CAMARA DE AR 17.5X25	QBOM	R\$ 298,00	10	UN	R\$ 2.980,00
13	1	3894	CAMARA DE AR 18-4-30	QBOM	R\$ 359,00	14	UN	R\$ 5.026,00
14	1	3910	CAMARA DE AR 18.4X34	QBOM	R\$ 334,00	24	UN	R\$ 8.016,00
16	1	3901	CAMARA DE AR 750X16 BICO CURTO	QBOM	R\$ 69,00	40	UN	R\$ 2.760,00
17	1	3895	CAMARA DE AR 750X16 BICO LONGO	QBOM	R\$ 74,00	32	UN	R\$ 2.368,00
36	1	927	PNEU 17.5 R25 L2 COM TRAMA DE AÇO	TITAN	R\$ 4.750,00	20	UN	R\$ 95.000,00
52	1	23759	PNEU 205/60 - R16 - ATR	DUNLOP	R\$ 370,00	4	UN	R\$ 1.480,00
54	1	3937	PNEU 205X75X16 PARA VEÍCULO UTILITÁRIO	FALKEN	R\$ 430,00	258	UN	R\$ 110.940,00
60	1	13714	PNEU 225/75 R16	FALKEN	R\$ 525,00	12	UN	R\$ 6.300,00
89	1	25744	PNEU RADIAL SEM CAMARA 215/75 R16C CARGO VAN	Falken	R\$ 548,00	92	UN	R\$ 50.416,00
Total previsto para o fornecedor (14 itens)								R\$ 301.934,00
Fornecedor								
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
28	1	18483	PNEU 110/90 R17 (TRASEIRO)	TECHNIC TC	R\$ 121,00	54	UN	R\$ 6.534,00
31	1	3871	PNEU 12-4-24	MAGGION R1	R\$ 800,00	20	UN	R\$ 16.000,00
32	1	14874	Pneu 120x80x18 Moto	TECHNIC TC	R\$ 127,00	102	UN	R\$ 12.954,00
33	1	3907	PNEU 14.9 X 28 08 LONAS	MAGGION R1	R\$ 1.400,00	20	UN	R\$ 28.000,00

34	1	10103	PNEU 14.9X24 AGRICOLA - 8 LONAS	MAGGION R1	R\$ 1.279,00	12	UN	R\$ 15.348,00
35	1	3866	PNEU 1400X24 16 LONAS	MAGGION L2	R\$ 1.749,00	72	UN	R\$ 125.928,00
50	1	3966	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	TECHNIC LION	R\$ 62,40	21	UN	R\$ 1.310,40
55	1	3867	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	GOODRIDE CM986	R\$ 634,50	61	UN	R\$ 38.704,50
72	1	3965	PNEU 750X16 10 LONAS BORRACHUDO	GOODRIDE CL830	R\$ 431,00	70	UN	R\$ 30.170,00
74	1	3882	PNEU 750X16 12 LONAS LISO	GOODRIDE CR832	R\$ 419,00	46	UN	R\$ 19.274,00
76	1	928	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	TECHNIC TIGER	R\$ 67,00	18	PÇ	R\$ 1.206,00
80	1	13832	Pneu dianteiro - 80/90 - 21M/C 48S	LEVORIN DUNA	R\$ 119,50	32	UN	R\$ 3.824,00
82	1	13843	Pneu Dianteiro Moto 80x90x21 48T R34	LEVORIN DUNA	R\$ 119,50	13	UN	R\$ 1.553,50
83	1	13845	Pneu Dianteiro Moto 90x90x19 52T	TECHNIC TC	R\$ 112,90	54	UN	R\$ 6.096,60
84	1	17492	Pneu Novo 90x90x21 54 T	TECHNIC TC	R\$ 109,00	102	UN	R\$ 11.118,00
94	1	13831	Pneu traseiro - 120/80 - 18M/C 62S	TECHNIC TC	R\$ 127,90	34	UN	R\$ 4.348,60
96	1	13842	Pneu Traseiro Moto 110x80x18 52T R34	LEVORIN DUNA	R\$ 159,90	14	UN	R\$ 2.238,60
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R\$ 324.608,20
Fornecedor								
PNEUS LONDRINENSE LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
6	1	3897	CAMARA DE AR 1000X20	QBOM	R\$ 108,00	136	UN	R\$ 14.688,00
29	1	3919	PNEU 1100X22 RADIAL	STEELMARK	R\$ 1.270,00	64	UN	R\$ 81.280,00
56	1	3915	PNEU 215/75 R17.5 LISO	STEELMARK	R\$ 670,00	46	UN	R\$ 30.820,00
90	1	25745	PNEU RADIAL SEM CAMARA 215/75 R17,5 CARGO VAN	STELLMARK	R\$ 670,00	6	UN	R\$ 4.020,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 130.808,00
Fornecedor								
R. K. KASCZUK & CIA LTDA. - ME								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
25	1	12296	CMTU-LD Pneu Radial sem Camara novo165x70R13	BRIDGESTONE	R\$ 141,00	750	UN	R\$ 105.750,00
26	1	934	PNEU 1000 X 20 16 LONAS LISO	PIRELLI	R\$ 819,00	62	PÇ	R\$ 50.778,00
30	1	19471	PNEU 12-16,5 12 LONAS	PIRELLI	R\$ 819,00	30	UN	R\$ 24.570,00
40	1	929	PNEU 175X70 R13	BRIDGESTONE	R\$ 138,50	250	UN	R\$ 34.625,00
41	1	3924	PNEU 18-4-30 12 LONAS	FIRESTONE	R\$ 2.023,00	2	UN	R\$ 4.046,00
42	1	3912	PNEU 18.4X34 10 LONAS	FIRESTONE	R\$ 2.295,00	24	UN	R\$ 55.080,00
45	1	3909	PNEU 185X60 R-14	FIRESTONE	R\$ 213,00	422	UN	R\$ 89.886,00
48	1	19470	PNEU 195/60 R15	FIRESTONE	R\$ 234,00	76	UN	R\$ 17.784,00
63	1	3938	PNEU 235X75 R15	FIRESTONE	R\$ 367,90	76	UN	R\$ 27.960,40
69	1	3944	PNEU 295/80 R22.5 16L S/C BORRACHUDO	FIRESTONE	R\$ 1.293,00	54	UN	R\$ 69.822,00
85	1	10100	PNEU RADIAL 275X80R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS	FIRESTONE	R\$ 1.184,00	36	UN	R\$ 42.624,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 522.925,40

* Após análise técnica efetuada por servidor responsável pela Gerência de Manutenção da Frota Municipal, foram desclassificadas do certame (conforme relatório de classificação por item disponível no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>) por não atenderem às especificações do edital (item 4.2), as empresas que cotaram as seguintes marcas: JABUTI, LEFORT, RS, VULCAN, TRIANGLE, FORERUNNER, ALLIANCE, WESTLAKE, HONOUR, JR KING STONE, LING LONG, HIFLY, GENERAL, CHENGSHAN, JK VECTRA, ACHILLES, CORDIANT, SAILUN, DOUBLESTAR, LINGLONG, SBN.

* Os lotes 38, 95 não serão adquiridos por terem sido fracassados, e o lote 81 não será adquirido por ter sido deserto.

* Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

* HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS deste certame as empresas Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli – ME; F.M. Gonçalves – Acessórios; Guará Pneus Ltda.; IGF Comércio de Pneus Ltda.; JB Comércio de Peças para Veículos Eireli – EPP; Pneus Londrinense Ltda.; e R. K. Kasczuk & Cia Ltda. – ME, registrando o(s) preço(s), conforme tabela acima.

Londrina-PR, 09 de novembro de 2015. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 234/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1198/2015.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física EVANDER MORAES BOTURA - CPF: 437.194.499-04, conforme parecer da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 148/2015..

VALOR: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de geotecnia. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2268 / (43) 3315-2269.

Londrina, 13 de novembro de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES E BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015

Modalidade: Edital de Pregão nº 043/15

Partes: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: a prestação dos serviços especializados, pela CONTRATADA, de manutenção de terrenos, gramados e jardins em imóveis de propriedade da Sercomtel, incluindo mão-de-obra, ferramental, veículo, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs), enfim, tudo que for necessário para o bom andamento dos serviços, devendo ainda atender na íntegra a todas as condições constantes da Especificação dos Serviços Anexo VII do Edital de Pregão nº 043/2015.

Valor: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor mensal de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização expressa da Sercomtel para o início dos serviços, podendo a critério da mesma ser prorrogado mediante parecer fundamentado, por período não superior ao previsto em lei 8.666/93.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 06/11/2015 – Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL) e Jordelino Anastácio - Procurador (BARREIRAS).

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL Nº 011/2015 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Rodrigo Brum Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 3479/2014, referente ao Auto de Infração nº 194/2014, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor 221B GESTÃO DE INGRESSOS LTDA-ME (VIA INGRESSOS), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 11.975.280/0001-70, por infração ao disposto nos artigos 6º, inc. VI, 39, inc. V e X, e 51, inc. X e XV, todos da Lei nº. 8.078/90 e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Coordenador Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou a pena de multa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

A intimada poderá gozar do benefício de pagamento com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 14, "a", do Decreto Municipal nº 436/07.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 13 de novembro de 2015. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 2827, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015, NA PÁGINA 23, NO QUE SE REFERE À DISPENSA Nº: DP/CAAPSML – 430/2015.

ONDE SE LÊ:

R\$ 3.260,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

LEIA-SE:

3.620,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br